



MONTEMOR | O | NOVO câmara municipal

EDITAL
REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL
2018

António Adriano Mateus Pinetra, Vice-Presidente da Câmara Municipal, faz saber, de acordo com o disposto do art.º 40º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que foi aprovada a seguinte calendarização para as reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, a realizar no ano de 2018:

Meses	Datas		
Janeiro	10	24	
Fevereiro	7	21	
Março	7	21	
Abril	4	18	
Maio	2	16	30
Junho	13	27	
Julho	11	25	
Agosto	8	22	
Setembro	5	19	
Outubro	3	17	31
Novembro	14	28	
Dezembro	12	26	

Mais se publicita:

1. Que as reuniões ordinárias da Câmara Municipal se efetuam com periodicidade quinzenal, por se entender ser a prática mais conveniente para a eficácia do trabalho da Câmara;
2. Que, sem exceção, todas as reuniões são públicas;
3. Que todas elas têm o seu início às 15:00 horas;
4. Que as mesmas se realizam no Salão Nobre da Câmara Municipal;
5. Que o período de Atendimento Público se inicia pelas 20:30 horas.

Montemor-o-Novo, 2 de janeiro de 2018

O Vice-Presidente da Câmara Municipal
(Despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal de
15/10/2017)

António Adriano Mateus Pinetra